
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DFD nº 010/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Coordenadoria Geral do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13

Responsável pela solicitação: Mônica Domingos Bandeira

E-mail: gerencia@crp13.org.br

Telefone: (83) 3255-8282

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de uma empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de internet ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), fundamental para garantir a continuidade e a qualidade das operações internas, além de atender de forma eficiente às necessidades dos colaboradores e conselheiros que dependem de serviços online para o desempenho de suas funções.

O CRP-13 tem enfrentado um aumento substancial na demanda por conectividade de alta qualidade, devido ao crescimento das atividades internas e ao aumento das interações online com os profissionais da psicologia. A conectividade instável e a velocidade limitada do link de internet atual não são mais suficientes para sustentar o fluxo de trabalho das equipes, dificultando a realização de tarefas cotidianas, como o acesso a sistemas internos, plataformas de comunicação e serviços online essenciais ao atendimento dos psicólogos.

O link de internet atual, com 80 Mbps e IP dinâmico, tem se mostrado inadequado para atender às necessidades do CRP-13, uma vez que não é dedicado, causando instabilidade e lentidão nas conexões. A ausência de um sistema adequado de segurança, como firewall e proxy, representa um risco significativo à integridade e à confidencialidade das informações trocadas dentro da rede do CRP-13.

Para garantir a qualidade das operações em todas as unidades (sede e subsedes), é necessário que a solução de conectividade seja adequada às necessidades específicas de cada uma. A sede em João Pessoa demanda um link dedicado de alta capacidade (150 Mbps), que possibilite um tráfego de dados contínuo e sem interrupções, atendendo à grande quantidade de usuários e às atividades operacionais. A subsede de Campina Grande requer uma solução de menor capacidade (30 Mbps ou superior semelhante), mas que seja igualmente confiável para o suporte das suas operações administrativas e de comunicação. Já a subsede de Patos, que será inaugurada em breve, deverá contar com a mesma estrutura de conectividade de Campina Grande, ou seja, um link compartilhado via fibra

óptica com 30 Mbps ou superior semelhante, capaz de suportar as demandas administrativas e de atendimento da unidade.

A contratação de uma empresa especializada em telecomunicações é essencial para resolver os problemas de conectividade e segurança enfrentados pelo CRP-13. A atual infraestrutura de internet, com link compartilhado e sem soluções de segurança adequadas, tem impactado a produtividade e a segurança das informações. A solução proposta garantirá uma conexão estável, rápida e segura, com link dedicado para a sede e links compartilhados para as subsedes, além de infraestrutura de Wi-Fi corporativa de alta qualidade e suporte técnico contínuo e presencial nas três cidades atendidas. Isso permitirá melhorar a eficiência operacional e atender de forma segura e eficiente às necessidades dos profissionais de psicologia e colaboradores.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade de nova contratação.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Segue a descrição do objeto a ser contratado:

Nº	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	- Serviço de Link de Internet para a sede, com link via fibra óptica, dedicada (Full -mesma velocidade de Upload e Download), de velocidade de 150Mbps, com garantia de banda na saída dos backbones da operadora e IP fixo. - Solução baseada em Access Point com Gateway de gerenciamento, (Solução Ubiquiti ou outra compatível), tecnologia corporativa mais confiável, com a qual, possibilita a criação de redes homogêneas que permite a transição de ativos por todo o ambiente em um único SSID, faz melhor controle de sinal e de acesso à rede Wi-Fi. Endereço: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.	01
02	- Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps ou superior para a Subsede. Tipo de conexão: fibra óptica. Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1615 e 1616, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.	01
03	- Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps ou superior para a Subsede . Tipo de conexão: fibra óptica. Endereço: Região Central da Cidade de Patos	01

5. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (art. 40, inciso V, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A despesa relacionada à contratação da empresa especializada em telecomunicações para a

prestação de serviços de internet ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) será composta pelos seguintes itens:

O serviço de link de internet para a sede, com conexão via fibra óptica, dedicada (Full – mesma velocidade de Upload e Download), de 150 Mbps, com garantia de banda na saída dos backbones da operadora e IP fixo, possui valor médio mensal estimado de R\$ 823,67, totalizando R\$ 9.884,04 ao ano. Este serviço também incluirá uma solução baseada em Access Point com gateway de gerenciamento, utilizando tecnologia corporativa confiável (como a solução Ubiquiti ou outra compatível), que permitirá a criação de redes homogêneas (single SSID), com melhor cobertura e controle de sinal e acesso à rede Wi-Fi.

Além disso, será contratado o serviço de link de internet compartilhada de 30 Mbps ou superior semelhante via fibra óptica para cada uma das subsedes:

- Para a subsede de Campina Grande, o valor mensal estimado é de R\$ 108,81, totalizando R\$ 1.305,72 ao ano.
- Para a subsede de Patos, o valor mensal estimado é de R\$ 104,90, totalizando R\$ 1.258,80 ao ano.

Dessa forma, a despesa total mensal prevista é de R\$ 1.037,38 e a despesa anual estimada é de **R\$ 12.448,56 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, abrangendo os custos dos links de internet dedicados para a sede e compartilhados para as duas subsedes, além da instalação, manutenção e operação da infraestrutura de conectividade necessária para garantir a estabilidade, a segurança da informação e o desempenho esperado.

Os valores estão fundamentados na pesquisa de preços realizada em 01/07/2025 na plataforma oficial Banco de Preços, com base em contratações públicas similares realizadas nos últimos 180 dias. Ressalta-se que os valores poderão sofrer ajustes conforme as condições de mercado na fase de contratação, desde que respeitados os princípios da razoabilidade e da vantajosidade da administração pública.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, “c”, e art. 18, inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)

A instalação das redes de internet deverá ser realizada imediatamente após a assinatura do contrato, na Sede: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB, Subsede: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Campina Grande/PB e na subsede na Cidade de Patos-PB.

7. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (LX do art. 6º e caput e § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

Agente de Contratação: Rodrigo Barbosa de Lira, ocupante do cargo público de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTATO (§ 3º do art. 8º e art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

Gestor do Contrato: Mônica Domingos Bandeira, ocupante do cargo público de

Coordenadora Geral.

Fiscal do Contrato: Severina Batista Rodrigues ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Ao assinar este documento, declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições apresentados acima.

Assim, fica formalizada a demanda havendo a devida comprovação da necessidade da referida contratação obedecendo o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2025.



Mônica Domingos Bandeira
Coordenadora Geral do CRP-13 PB

ANEXO I – DETALHAMENTO DA REFORMULAÇÃO

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL	REFORMULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
RECEITA REALIZADA	R\$ 3.798.993,67	R\$ 704.000,00	R\$ 4.502.993,67
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	R\$ 60.673,75	R\$ 84.472,90	R\$ 145.146,65
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	R\$ 11.632,57	R\$ 289.527,10	R\$ 301.159,67
6.2.1.2.2.02.02.03 - SALAS	R\$ 180.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 230.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - LIVROS	R\$ 13,01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.013,01
6.2.1.2.1.04.03.01 - POUPANÇA	R\$ 107.467,59	R\$ 180.000,00	R\$ 287.467,59
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	R\$ 3.798.993,67	R\$ 704.000,00	R\$ 4.502.993,67
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 – CONS., FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	R\$ 29.040,00	R\$ 15.000,00	R\$ 44.040,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - REFORMAS	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 72.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 422.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

ETP nº 010/2025

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 A necessidade da contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região.

1.2 A crescente demanda por conectividade de alta qualidade, tanto para o suporte das operações internas para execução das atividades dos colaboradores quanto para atender as necessidades de comunicação e serviços online dos profissionais da psicologia, tem evidenciado a necessidade urgente de acesso à internet de qualidade, melhorando a produtividade dos colaboradores e na experiência dos profissionais de psicologia. A contratação de uma empresa especializada em telecomunicações é essencial para a execução de um serviço de internet eficiente, visando resolver os problemas de conectividade e garantir a continuidade e segurança das operações do CRP-13.

2) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES – PROBLEMÁTICA ATUAL

2.1 Atualmente, o CRP-13 conta com um link de internet com velocidade de 80 Mbps, não dedicada e com IP dinâmico. Esta configuração tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda de dados e à necessidade de estabilidade na conexão, especialmente considerando que a internet é compartilhada por todos os colaboradores e para acesso aos serviços online dos profissionais de psicologia. A falta de uma linha dedicada compromete a qualidade da conexão e gera instabilidade, interferindo diretamente na realização das atividades cotidianas do CRP-13 e dificultando a comunicação com os psicólogos e com o público em geral.

2.2 Outro ponto crítico é a ausência de soluções adequadas de segurança para a rede de internet. O CRP-13 não possui um sistema de firewall/proxy, e o acesso à internet é feito de forma compartilhada através do roteador fornecido pela operadora. Isso gera riscos significativos de segurança, pois não há controle sobre o tráfego de dados e nem barreiras para bloquear acessos não autorizados ou mal-intencionados. A inexistência de um firewall adequado também torna a rede vulnerável a ataques cibernéticos, comprometendo a confidencialidade e a integridade das informações trocadas, especialmente no contexto de dados sensíveis relacionados ao exercício da psicologia.

2.3 A combinação desses fatores link de internet instável e não dedicado, falta de controle de segurança tem gerado sérios impactos na eficiência das operações do CRP-13. A falta de conectividade de alta qualidade e segurança apropriada resulta em lentidão no acesso a

sistemas e plataformas, dificultando o trabalho dos colaboradores e a realização de atendimentos aos profissionais da psicologia. Além disso, a ausência de soluções adequadas de segurança pode colocar em risco dados sensíveis, afetando a confiabilidade dos serviços prestados pelo Regional.

2.4 Com a expansão das atividades do CRP-13 e a iminente inauguração das subsedes em Campina Grande-PB e Patos-PB, previstas para o próximo mês, torna-se imprescindível a unificação do fornecedor de serviços de internet para todas as unidades. A padronização do serviço com um único provedor especializado trará benefícios significativos, como maior controle técnico, facilidade de gestão dos contratos, uniformidade na qualidade da conexão, além de otimizar os custos operacionais e garantir um suporte técnico mais ágil e eficiente. A contratação centralizada permitirá ainda a implementação de políticas de segurança e conectividade de forma integrada, fortalecendo a infraestrutura tecnológica do Conselho como um todo.

3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação de uma empresa especializada em telecomunicações para fornecer serviços de internet ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) deve atender a um conjunto de requisitos técnicos e operacionais, garantindo que a solução proposta seja capaz de resolver os problemas atuais e atender às necessidades de conectividade e segurança de forma eficiente e segura;

3.2 O serviço de internet para a sede, localizada na Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB, deverá ser via fibra óptica, com link dedicado (full), com a mesma velocidade de upload e download, 150 Mbps, com IP fixo e garantia de banda na saída dos backbones da operadora. A conexão deve ser estável, suportando o tráfego de dados de todos os colaboradores, sistemas online e acesso para visitantes;

3.3 Para a Subsede de Campina Grande, localizada na Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, a internet deverá ser compartilhada, com 30 Mbps, atendendo as necessidades administrativas e de comunicação da unidade;

3.4 Para a Subsede de Patos, que será inaugurada no próximo mês, a internet também deverá ser compartilhada, com velocidade de 30 Mbps, suficiente para atender às demandas administrativas e de comunicação da unidade. A estrutura deverá garantir conectividade estável e segura, compatível com os serviços prestados pelo CRP-13 naquela localidade.

3.5 A solução para Wi-Fi deverá ser baseada em Access Points (APs) de alto desempenho, preferencialmente Ubiquiti ou outra marca compatível, com tecnologia corporativa. A rede deve ser homogênea (single SSID) em toda a sede e subsede, permitindo a transição de dispositivos sem interrupções de sinal e proporcionando uma cobertura de alta qualidade em todos os pontos;

3.6 A solução deve incluir um gateway de gerenciamento para controle centralizado da rede Wi-Fi, otimizando o desempenho, o controle de acesso e a administração dos pontos de

acesso.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no dia **01 de julho de 2025**, por meio da plataforma oficial **Banco de Preços**, conforme previsto na Instrução Normativa nº 65/2021 (art. 5º, incisos I e V), com base em cotações obtidas em processos licitatórios realizados por diversos entes públicos nos últimos 180 dias.

4.2 Foram utilizados como referência processos que envolvem a contratação de serviços de internet dedicados e compartilhados, com características similares às demandadas neste processo, considerando diferentes tecnologias de acesso, como fibra óptica, link dedicado com IP fixo, e conexões compartilhadas para unidades administrativas.

4.3 O levantamento abrangeu:

-Serviços de internet dedicada via fibra óptica com IP fixo e velocidade de 150 Mbps para sede;

-Serviços de internet compartilhada com 30 Mbps ou superior semelhante para unidades administrativas (subsedes), com especificações compatíveis com a realidade operacional do Conselho.

4.4 O método aplicado para definição dos preços de referência foi a média aritmética dos valores coletados, conforme previsto na legislação vigente, sendo os dados devidamente extraídos e registrados em relatório técnico, disponível nos autos do processo.

4.5 O levantamento de mercado visa embasar tecnicamente a escolha da solução e a futura estimativa de custos, assegurando conformidade legal, razoabilidade nos preços e aderência às práticas de contratações públicas.

5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) visa atender às necessidades de conectividade e segurança, garantindo alto desempenho tanto para a sede em João Pessoa quanto para as subsedes em Campina Grande e Patos.

Para a sede, será fornecido um link dedicado de fibra óptica com 150 Mbps (full, com mesma velocidade de upload e download), IP fixo e garantia de banda, assegurando uma conexão estável e de alta capacidade para as operações internas e serviços online.

Para a subsede de Campina Grande, será disponibilizado um link compartilhado de 30 Mbps ou superior semelhante, adequado para as necessidades administrativas da unidade.

Para a subsede de Patos, cuja inauguração está prevista para o próximo mês, será adotada a mesma configuração da unidade de Campina Grande, com link compartilhado de 30 Mbps ou superior semelhante, assegurando conectividade suficiente para os serviços administrativos e de atendimento.

5.3 A infraestrutura de rede incluirá Access Points (APs) de alta performance, com tecnologia corporativa, para garantir uma cobertura de Wi-Fi robusta e homogênea, com gerenciamento

centralizado através de um gateway, que permitirá monitoramento e controle eficientes da rede. A segurança será garantida por meio de:

- Firewall dedicado;
- Proxy corporativo para controle de navegação;
- Implementação de VPN para acesso remoto seguro.

A solução é escalável, permitindo expansão conforme a demanda do CRP-13, e contará com monitoramento proativo e suporte técnico, garantindo a continuidade dos serviços e a manutenção da infraestrutura com alta disponibilidade e segurança.

5.4 A contratação deve contemplar também serviços de manutenção preventiva e corretiva, com garantia de atendimento técnico ágil e eficiente em caso de falhas ou interrupções no serviço. Com monitoramento contínuo da conexão, garantindo estabilidade e desempenho da rede e suporte técnico remoto e presencial para resolver problemas técnicos rapidamente, minimizando o tempo de inatividade. Atualizações regulares de software e firmware dos equipamentos, garantindo segurança e melhorias contínuas no serviço.

6) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

6.1 A realização da contratação contempla as seguintes quantidades e configurações de serviços:

- a) Sede (João Pessoa/PB):
1 (um) link de internet dedicada via fibra óptica, com velocidade de 150 Mbps (Full – mesma velocidade de upload e download), IP fixo e garantia de banda na saída dos backbones da operadora.
- b) Subsede Campina Grande/PB:
1 (um) link de internet compartilhado via fibra óptica, com velocidade de 30 Mbps ou superior semelhante, em conexão não dedicada.
- c) Subsede Patos/PB: 1 (um) link de internet compartilhado via fibra óptica, com velocidade de 30 Mbps ou superior semelhante, em conexão não dedicada, obedecendo às mesmas condições técnicas aplicadas à unidade de Campina Grande.

6.2 Solução baseada em Access Point com Gateway de gerenciamento, (Solução Ubiquiti ou outra compatível), tecnologia corporativa mais confiável, com a qual, possibilita a criação de redes homogêneas que permite a transição de ativos por todo o ambiente em um único SSID, faz melhor controle de sinal e de acesso à rede Wi-Fi.

7) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

7.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços obtida por meio da plataforma oficial Banco de Preços, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores médios praticados por órgãos públicos em contratações similares nos últimos 180 dias.

7.2 Os itens orçados foram os seguintes, com base em prestação de serviço mensal e previsão contratual de 12 (doze) meses:

a) Item 1 – Link de Internet Dedicada – Sede (João Pessoa/PB)

Quantidade: 01

Tipo: Link dedicado via fibra óptica, 150 Mbps (full), IP fixo, com garantia de banda

Valor estimado mensal: R\$ 823,67

Valor estimado anual: R\$ 9.884,04

b) Item 2 – Link de Internet Compartilhada – Subsede Campina Grande/PB

Quantidade: 01

Tipo: Link compartilhado via fibra óptica, 30 Mbps ou superior semelhante

Valor estimado mensal: R\$ 108,81

Valor estimado anual: R\$ 1.305,72

c) Item 3 – Link de Internet Compartilhada – Subsede Patos/PB

Quantidade: 01

Tipo: Link compartilhado via fibra óptica, 30 Mbps ou superior semelhante

Valor estimado mensal: R\$ 104,90

Valor estimado anual: R\$ 1.258,80

7.3 Portanto, a estimativa do valor total da contratação de serviços de internet para o CRP-13, com base nas pesquisas de preço, é de R\$ 12.448,56 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

8.1 A contratação dos serviços de internet será realizada com pagamento mensal, conforme o valor acordado de R\$ 12.448,56 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses. A opção de pagamento mensal se justifica pela natureza do serviço. O serviço de fornecimento de internet é contínuo e mensal, com a prestação de serviços sendo realizada ao longo do período contratual. Portanto, o pagamento mensal está em conformidade com a natureza da contratação, que requer uma prestação por cada mês de fornecimento de internet.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A implementação da solução de internet de alta capacidade e estabilidade resultará em uma melhoria significativa na qualidade da conectividade para a sede (João Pessoa/PB) e para as subsedes (Campina Grande/PB e Patos/PB). Com o aumento da velocidade de navegação, a contratação do link dedicado de 150 Mbps para a sede e dos links de 30 Mbps ou superior semelhante para as subsedes permitirá uma navegação mais rápida e eficiente para todos os usuários, sem quedas ou lentidão durante o uso simultâneo.

10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CRP-13 PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Será elaborado e aprovado o Termo de Referência (TR), com a descrição detalhada do objeto da contratação, os procedimentos de execução, os critérios de avaliação e a quantificação dos serviços. O TR também abordará as exigências técnicas e operacionais dos serviços de internet, bem como as condições para a execução do contrato.

10.2 O CRP-13 deverá estabelecer um cronograma detalhado para a execução do serviço, incluindo prazos para a instalação, testes e entrega dos serviços contratados.

11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1 A contratação e implementação da nova infraestrutura de internet e segurança para o CRP-13 devem ser conduzidas de forma a minimizar os impactos ambientais, seguindo as melhores práticas e buscando sempre a sustentabilidade. O CRP-13 compromete-se a adotar soluções tecnológicas eficientes e a promover o uso responsável de recursos, com o objetivo de reduzir ao máximo os impactos no meio ambiente e garantir a conformidade com as normas ambientais vigentes.

11.2 A empresa contratada deverá utilizar equipamentos de baixo consumo de energia, como roteadores, switches e APs que atendam às normas de eficiência energética (como a certificação Energy Star ou similar).

11.3 O CRP-13 dará preferência ao uso de materiais de baixo impacto ambiental, como cabos de fibra óptica (que possuem maior durabilidade e menor impacto ambiental no longo prazo) e equipamentos fabricados com materiais recicláveis.

12) FONTE DOS RECURSOS

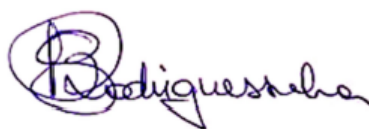
12.1 A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13 do exercício de 2025 descritos na rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet.

13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 A contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de internet e segurança de rede é totalmente adequada para atender à necessidade de

conectividade e estabilidade operacional do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13). A solução proposta, com a implementação de links dedicados de alta capacidade e infraestrutura de rede segura, resolverá os problemas atuais de instabilidade na conexão e riscos de segurança, garantindo maior eficiência nas operações internas e no atendimento aos profissionais da psicologia. Além disso, a proposta está alinhada com as necessidades de crescimento e sustentabilidade a longo prazo da instituição. Portanto, a contratação é a medida necessária e eficaz para suprir as demandas de conectividade e segurança, promovendo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2025.



Severina Batista Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação do CRP-13

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco para o processo de contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados processo de Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região e em conformidade com a Lei 14.133/2021 envolve a avaliação dos possíveis riscos que podem impactar o sucesso do processo, desde a execução do contrato até a entrega e aceitação dos serviços. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Pode-se considerar a matriz de risco um conjunto de informações relacionadas aos riscos identificados na contratação, onde ela apresenta de forma clara e objetiva os dados classificatórios, as análises de risco e controle de riscos.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de eles ocorrerem, através dos níveis demonstrados, podendo ser baixo, moderado ou alto. Em seguida, os possíveis impactos trazidos por ele e sua solução para que a Administração não caia no prejuízo. Conforme níveis de riscos encontrados a solução trazida será mais completa, ou seja, quanto maior o nível de risco maior deverá ser o impacto e melhor deverá ser a solução sugerida.

Tabela 1:
Identificação dos riscos encontrados.

Nº	RISCO	NÍVEL	IMPACTO	SOLUÇÃO
R01	Não conformidade legal e regulatória	Baixo	O prestador não estar em conformidade com as normas e regulamentações.	Verificar se o prestador possui as certificações e licenças necessárias.
R02	Risco de Falhas na Conectividade de Internet	Moderado	A falha no link de internet, tanto na sede quanto na subsede, pode causar interrupções significativas nos serviços, impactando negativamente a comunicação interna, o atendimento ao público e a segurança das informações.	A contratada deve fornecer garantia de desempenho eficaz. Além disso, a implementação de sistemas de monitoramento em tempo real será fundamental para detectar e resolver problemas rapidamente, garantindo a continuidade do serviço.
R03	Risco de Não Atendimento aos Padrões de Segurança	Moderado	A ausência de proteção adequada, como firewall, proxy e VPN, pode comprometer a segurança dos dados sensíveis tratados pelo CRP-13, expondo informações confidenciais a acessos não autorizados e a possíveis ataques cibernéticos.	Incluir cláusulas contratuais que exijam a implantação de soluções de segurança robustas, com monitoramento contínuo e relatórios periódicos. Realizar testes regulares de segurança (auditorias de segurança cibernética) para garantir que as configurações de firewall e proxy estão operando corretamente, bem como a funcionalidade da VPN.
R04	Ausência de suporte técnico presencial em João Pessoa, Campina Grande ou Patos	Baixo	A falta de suporte técnico adequado pode resultar em tempo de inatividade para os funcionários do CRP-13, afetando a produtividade.	Exigir suporte presencial em edital e contrato. Verificar capacidade técnica regional na habilitação.

Legenda Nível

Baixo
Moderado
Alto

A análise de riscos realizada para o processo de contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de internet ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), conforme previsto no art. 11, §1º da Lei nº 14.133/2021, evidencia os principais fatores que podem comprometer a eficiência, a legalidade e a continuidade da execução contratual.

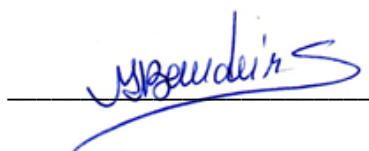
Foram identificados riscos de natureza regulatória, técnica, operacional e de segurança da informação, com diferentes níveis de impacto e probabilidade, conforme detalhado na Tabela 1. A abordagem adotada busca garantir que todos os riscos relevantes sejam tratados preventivamente, por meio da inclusão de cláusulas específicas no Termo de Referência, nas condições contratuais e nos critérios de habilitação.

A presença de unidades operacionais em João Pessoa, Campina Grande e Patos exige atenção redobrada quanto à capacidade técnica e logística do fornecedor, especialmente no que se refere à disponibilidade de suporte técnico presencial nessas localidades. Embora o risco tenha sido classificado como de baixa probabilidade, seu impacto é significativo, demandando ações firmes de mitigação.

A análise demonstra que, com as medidas propostas — como a exigência de links dedicados e estáveis, infraestrutura segura (com firewall, proxy e VPN), rede Wi-Fi corporativa e suporte técnico contínuo e presencial — o processo de contratação possui risco global controlado e aceitável. A adoção dessas precauções reduz substancialmente a chance de falhas operacionais e contribui para a garantia da qualidade dos serviços prestados à administração pública e aos profissionais da psicologia.

Assim, conclui-se que os riscos mapeados estão adequadamente dimensionados e mitigáveis, não havendo impedimento para a continuidade do procedimento, desde que observadas todas as recomendações descritas.

João Pessoa (PB), 01 de julho de 2025.



Mônica Domingos Bandeira

Coordenadora Geral do CRP-13 PB

AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diante das informações e justificativas apresentadas, a demanda descrita no **DFD nº 010/2025** fica formalizada e aprovada, estando apta para ser executada conforme os termos estabelecidos por Lei de Nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2025.



Carla de Sant'Ana Brandão Costa
Conselheira Presidente do CRP-13



Rodrigo Barbosa de Lira
Agente de Contratação



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Viviane Calixto Santos Monteiro		Licitações e Contratos	

Relatório de Cotação: Prestação de Serviços de Internet

Pesquisa realizada entre 01/07/2025 15:27:29 e 01/07/2025 15:55:08

Relatório gerado no dia 01/07/2025 16:17:44 (IP: 186.235.53.100)

Observações Gerais: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Internet para a sede, com link via fibra óptica, dedicada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 41	1	R\$ 823,67 (un)	-	R\$ 823,67	79,4%	R\$ 823,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 14 - FMAS DE BONÓPOLIS	13769209000166-1-000034/2025	26/05/2025	R\$ 569,97
2	00.375.972/0007-56 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional na Bahia	Dispensa de Licitação N° 90006/2025 UASG: 373053	30/04/2025	R\$ 525,40
3	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA	N°Pregão:900062025 UASG:389426	29/04/2025	R\$ 1.252,50
4	03.566.870/0001-10 - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO - CREF2/RS	Dispensa de Licitação N° 90010/2025 UASG: 927338	28/04/2025	R\$ 643,16
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial de Mato Grosso	Dispensa de Licitação N° 90002/2025 UASG: 786320	28/03/2025	R\$ 1.225,00
6	MUNICIPIO DE GUIMARAES - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE GUIMARAES - CAMARA MUNICIPAL	07628126000154-1-000007/2025	25/02/2025	R\$ 490,00



7	04.179.818/0001-74 - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 926849	23/01/2025	R\$ 883,33
Valor Unitário				R\$ 798,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Jacundá	382495	19/05/2025	R\$ 1.000,00
Valor Unitário				R\$ 1.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 763,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 823,67	

Item 2: Internet Compartilhada

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 10		1	R\$ 108,81 (un)	-	R\$ 108,81	10,5%	R\$ 108,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2025 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	46634291000170-1-000491/2025	26/06/2025	R\$ 99,90
2	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
3	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
4	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
5	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
6	02.186.708/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	02186708000104-1-000149/2025	20/05/2025	R\$ 79,99
7	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE BOM JARDIM DE GOIAS / 21 - IPASBO BOM JARDIM DE GOIAS	14829938000123-1-000008/2025	13/05/2025	R\$ 119,90
8	91.693.309/0001-60 - MUNICIPIO DE BROCHIER / 37687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	91693309000160-1-000047/2025	13/05/2025	R\$ 95,00
9	91.693.309/0001-60 - MUNICIPIO DE BROCHIER / 37687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	91693309000160-1-000047/2025	13/05/2025	R\$ 95,00
Valor Unitário				R\$ 94,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaverava	Pregão: 0034/2025	30/05/2025	R\$ 238,68
Valor Unitário				R\$ 238,68

Item 3: Internet Compartilhada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 104,90 (un)	-	R\$ 104,90	10,1%	R\$ 104,90



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
2	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 89,90
3	02.321.891/0001-03 - MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	02321891000103-1-000083/2025	22/05/2025	R\$ 119,90
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463194000188-1-000033/2025	22/05/2025	R\$ 119,90
Valor Unitário				R\$ 104,90

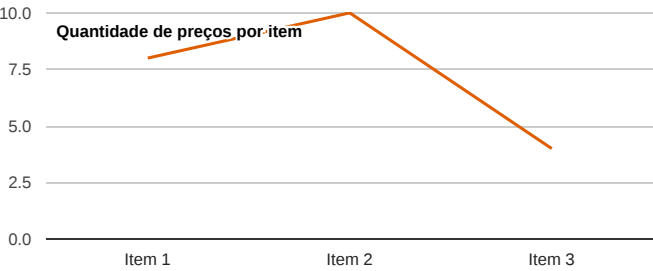
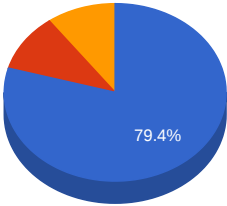
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,90

Valor Global: R\$ 1.037,38

Valor do item em relação ao total

- 1) Internet para a...
- 2) Internet C...
- 3) Internet C...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Internet para a sede, com link via fibra óptica, dedicada

Preço Estimado: R\$ 823,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 823,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 823,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Serviço de Link de Internet para a sede, com link via fibra óptica, dedicada (Full -mesma velocidade de Upload e Download), de velocidade de 150Mbps, com garantia de banda na saída dos backbones da operadora e IP fixo. - Solução baseada em Access Point com Gateway de gerenciamento, (Solução Ubiquiti ou outra compatível), tecnologia corporativa mais confiável, com a qual, possibilita a criação de redes homogêneas que permite a transição de ativos por todo o ambiente em um único SSID, faz melhor controle de sinal e de acesso à rede Wi-Fi. Endereço: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 569,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 14 - FMAS DE BONÓPOLIS	Data:	26/05/2025 10:48
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA (1 GB LINK DEDICADO EMPRESARIAL), DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	INTERNET FIBRA OPTICA 1 GIGA LINK DEDICADO - INTERNET FIBRA OPTICA 1 GIGA LINK DEDICADO	SRP:	NÃO
		Identificação:	13769209000166-1-000034/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	SV
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.267.227/0001-84 *VENCEDOR*	S.D. DE MEDEIROS & CIA LTDA	R\$ 569,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 525,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.375.972/0007-56	Data: 30/04/2025 20:30
Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional na Bahia	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet, com link dedicado, de no mínimo 100MB, visando atender a Unidade Avançada do INCRA na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 / UASG: 373053
Descrição: Acesso a Internet Via Cabo - Acesso a Internet Via Cabo: Prestação de serviço de internet, com link dedicado, de no mínimo 100MB, visando atender a Unidade Avançada do INCRA na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA	Lote/Item: /1
CatSer: 26484 - Acesso a Internet Via Cabo	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/05/2025 10:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.843.645/0001-51 *VENCEDOR*	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	R\$ 497,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: DF Brasília RUA 47, 111 RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR (61) 3335-5056 telebrasil.whoale@gmail.com		

59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R\$ 499,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

24.515.099/0001-22	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA 06435305501 UF endereço: SE	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

04.202.019/0001-71	BSB TIC SOLUCOES LTDA	R\$ 525,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: DF Brasília SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO C, 30 Fabricio Chaves Cavalcante (61) 3224-7221 mbmcontab@bol.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA				R\$ 525,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: RUA ALAOR PRATA, 23	Telefone: (34) 3317-8500	Email: rmonteiro@netsite.com.br	
34.924.717/0001-41	NOAH TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 525,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
23.090.165/0001-05	BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.				R\$ 525,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ISOLINA, 215	Telefone: (11) 3542-7955/ (11) 9923-7857	Email: paulo.lima@bidme.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.252,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA	Data:	29/04/2025 08:00
Objeto:	Contratação de serviços de link de acesso a internet via Fibra ótica, dedicado e não dedicado e via Satélite, para atender a Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA e as Inspetorias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e demais anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Acesso a Internet Via Cabo - Serviço de acesso à internet dedicado de 100 Mbps, full duplex, de fibra óptica, com 2 IPs reais e fixo, conforme exigências do Termo de Referência Anexo II.	Identificação:	NºPregão:900062025 / UASG:389426
CatSer:	26484 - Acesso a Internet Via Cabo	Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	23/06/2025 12:28
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	MEGA BITS/SEGUNDO
		UF:	PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
04.612.766/0001-88		PRONTO NET LTDA			R\$ 750,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	RUA BELO HORIZONTE, 08	RUY MÁRTYRES DE OLIVEIRA	(91) 3075-4488	comercial@pronto.net.br	
08.804.362/0001-47		FACHINELI COMUNICACAO LTDA			R\$ 795,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Uberaba	RUA ALAOR PRATA, 23	(34) 3317-8500	rmonteiro@netsite.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.843.645/0001-51	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA					R\$ 1.050,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA 47, 111	Nome de Contato: RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR	Telefone: (61) 3335-5056	Email: telebrasil.whoale@gmail.com	
21.950.129/0001-30	PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA					R\$ 1.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RODOVIA BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N	Telefone: (94) 3322-3350/ (94) 9243-0601		Email: adm@prgnet.com.br	
27.118.039/0001-64	ELTON VIEIRA VALE DA COSTA					R\$ 1.240,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
33.932.866/0001-90	SIDI CORPORACOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA					R\$ 1.265,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: BERNARDO RAMOS, 283					Telefone: (92) 8206-6617	
31.849.502/0001-15	GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA					R\$ 1.267,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
26.804.280/0001-84	NOVA RENASCER LTDA					R\$ 1.267,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA MAJOR GABRIEL, 1974	Telefone: (92) 4141-1644		Email: cavalcante.econtabil@gmail.com	
06.172.384/0001-06	VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA					R\$ 1.267,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2443	Telefone: (98) 2016-5000		Email: mauricio@lig16.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 1.299,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5			Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org	



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 643,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.566.870/0001-10
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO - CREF2/RS
Objeto: Contratação de serviços comuns de link de acesso à internet
Descrição: Acesso a Internet Via Cabo - Link dedicado sede Porto Alegre/RS
CatSer: 26484 - Acesso a Internet Via Cabo

Data: 28/04/2025 16:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 /
UASG: 927338
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/05/2025 10:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO
UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.158.149/0001-06		MIDIA NET RN LTDA		R\$ 590,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
24.515.099/0001-22		CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA 06435305501 UF endereço: SE		R\$ 600,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 686,33
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org	
08.804.362/0001-47		FACHINELI COMUNICACAO LTDA		R\$ 800,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA ALAOR PRATA, 23	(34) 3317-8500	rmonteiro@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.225,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial de Mato Grosso

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de internet banda larga com IP público fixo para a Agência de Sinop.

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo - Internet banda larga dedicada 100 Mbps e Ip fixo disponível /29.

CatSer: 26484 - Acesso a Internet Via Cabo

Data: 28/03/2025 15:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 786320

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/04/2025 16:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.202.019/0001-71		BSB TIC SOLUCOES LTDA				R\$ 1.142,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO C, 30		Fabricio Chaves Cavalcante	(61) 3224-7221	mbmcontab@bol.com.br
47.914.199/0001-27		J.A TELECOM LTDA UF endereço: SP				R\$ 1.150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
37.007.414/0001-52		P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA				R\$ 1.200,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865		(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com	
08.804.362/0001-47		FACHINELI COMUNICACAO LTDA				R\$ 1.250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MG	Uberaba	RUA ALAOR PRATA, 23		(34) 3317-8500	rmonteiro@netsite.com.br	
08.219.232/0001-47		MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 1.400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pariquera-Açu	RUA ANTONIO CAMPOSTRINI, 197		Rodrigo Claudionor Mendes	(13) 3856-4311	contato@mendex.com.br
23.090.165/0001-05		BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.				R\$ 1.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ISOLINA, 215		(11) 3542-7955/ (11) 9923-7857	paulo.lima@bidme.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE GUIMARAES - CAMARA MUNICIPAL	Data: 25/02/2025 17:49
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de link de internet para atender a demanda administrativa da Câmara Municipal de Guimarães/MA	Modalidade: Dispensa
Descrição: Internet Dedicada (500 mbps) - Internet Dedicada (500 mbps)	SRP: NÃO
	Identificação: 07628126000154-1-000007/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 11
	Unidade: Mês
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.762.990/0001-99 *VENCEDOR*	CASSIONET LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 883,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.179.818/0001-74	Data: 23/01/2025 09:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Internet Dedicada IP Fixo, com no míni mo, 01 (um) IP válido, Full Duplex e com velocidades simétricas de 50 Mbps. Distribuição por Fibra Ótica.	SRP: NÃO
Descrição: ACESSO A INTERNET VIA CABO - LINK PRINCIPAL, DE INTERNET DEDICADA IP FIXO, COM NO MÍNIMO, 01 (UM) IP VÁLIDO, FULL DUPLEX E COM VELOCIDADES SIMÉTRICAS DE 50 MBPS. DISTRIBUIÇÃO POR FIBRA ÓTICA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 926849
CatSer: 26484 - Acesso a Internet Via Cabo	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/02/2025 16:46
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.624.672/0001-00 *VENCEDOR*	4W NET ES TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 644,44
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: GENERAL ATAIDE TEIVE, 2822 Telefone: (95) 9127-2539 Email: contato@4wnet.com.br		

04.202.019/0001-71	BSB TIC SOLUCOES LTDA	R\$ 833,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO C, 30
Nome de Contato: Fabricio Chaves Cavalcante	Telefone: (61) 3224-7221	Email: mbmcontab@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final											
37.594.830/0001-02	G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					R\$ 833,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
31.785.899/0001-29	A&A TELECOM LTDA					R\$ 873,99											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
40.273.957/0001-26	JEOZADAQUE LIRA SILVA 02863451103					R\$ 883,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>MA</td><td>Buriticipu</td><td>R MERCADO, 06</td><td>JEOZADAQUE LIRA SILV</td><td>(98) 8436-5777</td><td>contato@jlsilvaltda.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	MA	Buriticipu	R MERCADO, 06	JEOZADAQUE LIRA SILV	(98) 8436-5777	contato@jlsilvaltda.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
MA	Buriticipu	R MERCADO, 06	JEOZADAQUE LIRA SILV	(98) 8436-5777	contato@jlsilvaltda.com												
24.603.061/0001-01	A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI					R\$ 883,33											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>AM</td><td>Manaus</td><td>RUA PIRES DO RIO, 285</td><td>(92) 9313-7454</td><td>santana_willer@hotmail.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	AM	Manaus	RUA PIRES DO RIO, 285	(92) 9313-7454	santana_willer@hotmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:													
AM	Manaus	RUA PIRES DO RIO, 285	(92) 9313-7454	santana_willer@hotmail.com													
45.593.792/0001-93	AHP COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA					R\$ 883,33											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
34.924.717/0001-41	NOAH TELECOMUNICACOES LTDA					R\$ 883,33											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 904,97											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>DAS PITANGUEIRAS, 5</td><td>(61) 9570-4155</td><td>contato@federaltrading.org</td></tr></table>						Endereço:	Telefone:	Email:	DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org						
Endereço:	Telefone:	Email:															
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org															
50.857.759/0001-63	DWLOPES LTDA					R\$ 980,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:																	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
08.804.362/0001-47		FACHINELI COMUNICACAO LTDA			R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: RUA ALAOR PRATA, 23	Telefone: (34) 3317-8500	Email: rmonteiro@netsite.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Jacundá	Data: 19/05/2025 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FORNECIMENTO DE 100MB/S - Especificações: Dedicado, instalação dos aparelhos, atendimento na hipótese de mal funcionamento do aparelho dentro do horário comercial. - FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FORNECIMENTO DE 100MB/S - Especificações: Dedicado, instalação dos aparelhos, atendimento na hipótese de mal funcionamento do aparelho dentro do horário comercial.	Identificação: 382495
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.092.905/0001-40	NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA	R\$ 1.000,00
VENCEDOR		
Marca: NETSUL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NETSUL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: Internet Compartilhada

Preço Estimado: R\$ 108,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Internet Compartilhada Campina Grande	Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps para a Subsede. Tipo de conexão: fibra óptica. Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 01/07/2025 16:17:44 (IP: 186.235.53.100)

Código Validação: RUra1JW%2fDuftQm1WavOvmFiNyenWyDFqcaoZu6kyNBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RUra1JW%252fDuftQm1WavOvmFiNyenWyDFqcaoZu6kyNBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2025 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINK INTERNET PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: INTERNET - Velocidade de conexão: minimo de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) e minimo de download e 250 Mbps (duzentos e cinquenta megabits por segundo) de upload. - INTERNET - Velocidade de conexão: minimo de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) e minimo de download e 250 Mbps (duzentos e cinquenta megabits por segundo) de upload.

Data: 26/06/2025 11:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634291000170-1-000491/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.245.502/0034-64 *VENCEDOR*	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 99,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.891/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESPORTE DA CIDADE DE IVOLÂNDIA; PLANO ULTRA FIBRA 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESPORTE DA CIDADE DE IVOLÂNDIA; PLANO ULTRA FIBRA 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Data: 22/05/2025 14:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA MARAJÓ, S/N		
Telefone: (64) 9248-0447		
Email: contabil@gmailnetwork.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 02.321.891/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO DETRAN DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO DETRAN DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Data: 22/05/2025 14:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARAJÓ, S/N	Telefone: (64) 9248-0447	Email: contabil@gmaisnetwork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.891/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CENTRO DE EVENTOS (CURRAL) DA CIDADE DE IVOLÂNDIAGO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CENTRO DE EVENTOS (CURRAL) DA CIDADE DE IVOLÂNDIAGO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Data: 22/05/2025 14:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARAJÓ, S/N	Telefone: (64) 9248-0447	Email: contabil@gmaisnetwork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 02.321.891/0001-03	Data: 22/05/2025 14:57
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS	SRP: NÃO
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NA RECPÇÃO DA PREFEITURA DA PREFEITURA DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NA RECPÇÃO DA PREFEITURA DA PREFEITURA DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: SV
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARAJÓ, S/N Telefone: (64) 9248-0447 Email: contabil@gmaisnetwork.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.186.708/0001-04	Data: 20/05/2025 17:00
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICIPALIDADE.	SRP: NÃO
Descrição: INTERNET VALE FIBA 300MB - INTERNET VALE FIBA 300MB	Identificação: 02186708000104-1-000149/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SR
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.174.328/0001-43 *VENCEDOR*	VALE TELECOM LTDA	R\$ 79,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE BOM JARDIM DE GOIAS / 21 - IPASBO BOM JARDIM DE GOIAS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA,PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE INSTITUTO.

Descrição: INTERNET FIBRA 1GB - INTERNET FIBRA 1GB

Data: 13/05/2025 10:04

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 14829938000123-1-000008/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: sr

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.174.328/0001-43 *VENCEDOR*	VALE TELECOM LTDA	R\$ 119,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE BROCHIER / 37687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

Objeto: Serviços de internet.

Descrição: INTERNET - Serviço de acesso à internet via ondas de rádio, com velocidade de 35 Mbps e IP fixo, destinado à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Irmãos Brochier, nº 863, Centro. - INTERNET - Serviço de acesso à internet via ondas de rádio, com velocidade de 35 Mbps e IP fixo, destinado à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Irmãos Brochier, nº 863, Centro.

Data: 13/05/2025 09:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 91693309000160-1-000047/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.538.033/0001-08 *VENCEDOR*	CORPORATE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 95,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 91.693.309/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE BROCHIER / 37687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

Objeto: Serviços de internet.

Descrição: INTERNET - Serviço de acesso à internet via ondas de rádio, com velocidade de 35 Mbps e IP fixo, destinado à Secretaria de Saúde e Assistência Social / ESF, localizada na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro. - INTERNET - Serviço de acesso à internet via ondas de rádio, com velocidade de 35 Mbps e IP fixo, destinado à Secretaria de Saúde e Assistência Social / ESF, localizada na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro.

Data: 13/05/2025 09:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 91693309000160-1-000047/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.538.033/0001-08 *VENCEDOR*	CORPORATE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 238,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaverava

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTENERT A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ITAVERAVA.

Descrição: INTERNET FIBRA ÓTICA BATIEIRO - INTERNET FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 250 MB, PARA O POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DO BATIEIRO.

Data: 30/05/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Pregão: 0034/2025

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: itaverava.licitapp.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.840.410/0001-64 *VENCEDOR*	NETBE TELECOM LTDA Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: 00000020954- INTERNET FIBRA ÓTICA BATIEIRO INTERNET FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 250 MB, PARA O POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DO BATIEIRO. Endereço: ,	R\$ 238,68



Relatório gerado no dia 01/07/2025 16:17:44 (IP: 186.235.53.100)

Código Validação: RUra1JW%2fDuftQm1WavOvmFiNyenWyDFqcaoZu6kyNBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RUra1JW%252fDuftQm1WavOvmFiNyenWyDFqcaoZu6kyNBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: Internet Compartilhada

Preço Estimado: R\$ 104,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Internet Compartilhada Patos	Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps para a Subsele. Tipo de conexão: fibra óptica. Cidade de Patos Região Central

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.891/0001-03		Data: 22/05/2025 14:57
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA		Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS		SRP: NÃO
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO		Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
		Lote/Item: 1/13
		Ata: N/A
		Homologação: 10/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 9
		Unidade: SV
		UF: GO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARAJÓ, S/N	(64) 9248-0447	contabil@gmaisnetwork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.891/0001-03	Data: 22/05/2025 14:57	
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Modalidade: Dispensa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS	SRP: NÃO	
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NA SECRETARIA DE TRANSPORTES DMER DA CIDADE DE IVOLÂNDIAGO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NA SECRETARIA DE TRANSPORTES DMER DA CIDADE DE IVOLÂNDIAGO; PLANO ULTRA FIBRA - 300 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	Identificação: 02321891000103-1-000083/2025	
	Lote/Item: 1/3	
	Ata: N/A	
	Homologação: 10/04/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 9	
	Unidade: SV	
	UF: GO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 89,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARAJÓ, S/N	(64) 9248-0447	contabil@gmaisnetwork.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.891/0001-03	Data: 22/05/2025 14:57
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SECRETARIAS	SRP: NÃO
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CAMPO DE FUTEBOL (ESTÁDIO VALDECI LOBÃO) NA CIDADE DE VOLÂNDIA; PLANO FIBRA- 500MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO CAMPO DE FUTEBOL (ESTÁDIO VALDECI LOBÃO) NA CIDADE DE VOLÂNDIA; PLANO FIBRA- 500MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	Identificação: 02321891000103-1-000083/2025
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: SV
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 119,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARAJO, S/N	Telefone: (64) 9248-0447	Email: contabil@gmaisnetwork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 22/05/2025 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO	Modalidade: Dispensa
Descrição: INTERNET FIBRA ÓPTICA NO POSTO DE SAÚDE DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA 500 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - INTERNET FIBRA ÓPTICA NO POSTO DE SAÚDE DA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO; PLANO ULTRA FIBRA 500 MB BÁSICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	SRP: NÃO
	Identificação: 11463194000188-1-000033/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: SV
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.222.642/0001-23 *VENCEDOR*	G+ NETWORK TELECOM LTDA	R\$ 119,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARAJO, S/N	Telefone: (64) 9248-0447	Email: contabil@gmaisnetwork.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 01/07/2025 15:34:57 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 01/07/2025 15:39:19 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/07/2025 15:34:20 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Itaverava itaverava.licitapp.com.br	Data: 01/07/2025 15:48:29 Acessar a fonte aqui



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se a: **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, segundo as normas contidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme especificação a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	- Serviço de Link de Internet para a sede, com link via fibra óptica, dedicada (Full -mesma velocidade de Upload e Download), de velocidade de 150Mbps, com garantia de banda na saída dos backbones da operadora e IP fixo. - Solução baseada em Access Point com Gateway de gerenciamento, (Solução Ubiquiti ou outra compatível), tecnologia corporativa mais confiável, com a qual, possibilita a criação de redes homogêneas que permite a transição de ativos por todo o ambiente em um único SSID, faz melhor controle de sinal e de acesso à rede Wi-Fi. Endereço: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.	01	R\$ 823,67	R\$ 9.884,04
02	- Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps ou superior para a Subsede. Tipo de conexão: fibra óptica. Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1615 e 1616, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.	01	R\$ 108,81	R\$ 1.305,72
03	- Serviço de link de Internet Compartilhada de velocidade de 30Mbps ou superior para a	01	R\$ 104,90	R\$ 1.258,80

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
 Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
 Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
 Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

	Subsede. Tipo de conexão: fibra óptica. Endereço: Região Central da Cidade de Patos			
Valor Total Anual:				R\$ 12.448,56

1.2. O julgamento será realizado pelo menor preço por lote dentre as propostas ofertadas.

1.3. O objeto do procedimento é classificado como aquisição de serviço.

1.4. O procedimento será regido pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, com fundamento na dispensa de licitação artigo 75 inciso II da contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. A presente contratação de empresa especializada em telecomunicações tem como motivação a necessidade de aprimorar a infraestrutura de conectividade de internet do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), visando a melhoria da qualidade da rede, o aumento da capacidade de tráfego de dados e a garantia de segurança das informações.

2.1.2. Atualmente, o CRP-13 enfrenta desafios significativos relacionados à sua conectividade. A rede de internet da sede em João Pessoa, composta por um link de 80 Mbps compartilhado e com IP dinâmico, tem se mostrado insuficiente para atender à demanda crescente de dados de todos os colaboradores e ao acesso seguro e eficiente aos sistemas utilizados no atendimento aos profissionais da psicologia e ao público em geral. A instabilidade da conexão e a ausência de soluções adequadas de segurança, como firewall e proxy, têm impactado diretamente na eficiência das operações diárias e no risco de comprometimento da segurança da informação, especialmente considerando que o CRP-13 lida com dados sensíveis.

2.1.3. A contratação de uma empresa especializada para fornecer link dedicado para a sede e links compartilhados para as subsedes, todos via fibra óptica (com 150 Mbps para a sede e 30 Mbps ou superior semelhante para cada uma das subsedes, Campina Grande e Patos), além de soluções adequadas de Wi-Fi, segurança da rede e monitoramento proativo, é essencial para resolver as questões de conectividade e proteger as informações sigilosas tratadas pela instituição.

2.2. Da Natureza do Objeto

2.2.1. Este procedimento visa à Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações com foco na melhoria da infraestrutura de conectividade de internet conforme especificado neste Termo de Referência. A contratação abrange a disponibilização de links de internet via fibra óptica, dedicados e compartilhados, além da

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

instalação e manutenção de soluções de Wi-Fi corporativo, segurança de rede e monitoramento. Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia 13ª Região.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A Prestação de Serviços Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet para o Conselho Regional de Psicologia 13ª Região será realizada por meio de dispensa de licitação de forma eletrônica com disputa e conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Depreende-se, portanto, que a contratação pretendida encontra fundamento legal no referido dispositivo, tendo em vista que se trata de serviços cujo valor global estimado é de R\$ 12.448,56, valor que não ultrapassa o limite legal de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) estabelecido para o exercício de 2025, conforme atualização oficial dos limites.

3.3. A adoção da **dispensa eletrônica com disputa** assegura a observância dos princípios da **transparência, economicidade, eficiência e publicidade**, promovendo uma contratação célere e segura, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de administração pública.

4. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, nos prazos a serem acertados previamente entre as partes.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A CONTRATADA deverá realizar todas as atividades necessárias para a instalação, configuração e teste dos links de internet, pontos de acesso Wi-Fi e dispositivos de segurança (firewall, proxy e VPN), garantindo que a infraestrutura esteja plenamente operacional antes da entrega final.

4.5. Caso seja necessário realizar ajustes durante o processo de execução para garantir o pleno funcionamento dos serviços, a contratada deverá atender prontamente às solicitações do CRP-13, sem custos adicionais, desde que os ajustes estejam dentro das especificações inicialmente contratadas.

4.6. A verificação deverá ser feita para garantir que o link dedicado de 150 Mbps para a sede e o link compartilhado de 30 Mbps para as subsedes estejam funcionando conforme as especificações contratadas, com a mesma velocidade de upload e download, sem oscilações ou quedas de conexão.

4.7. A CONTRATADA deverá realizar testes de segurança para garantir que o firewall e o proxy estejam corretamente configurados, protegendo a rede de acessos não autorizados

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

e tráfego malicioso. A VPN será testada para assegurar que o acesso remoto ao CRP-13 seja realizado de maneira segura e sem falhas. Manter a tecnologia sempre atualizada para atender aos requisitos de disponibilidade, confiabilidade, integridade, segurança e de qualidade definidos para prestação de serviços.

4.8. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de documentação técnica ou declaração formal, que possui **capacidade de fornecimento dos serviços de internet** nas cidades de **João Pessoa, Campina Grande e Patos**, todas localizadas no estado da Paraíba, garantindo a cobertura completa das localidades de atendimento do CRP-13.

4.9. A empresa contratada deverá dispor de **estrutura de suporte técnico ativo** (presencial e remoto com deslocamento rápido) nas três localidades atendidas: João Pessoa, Campina Grande e Patos. O suporte deverá contemplar instalação, manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais, assegurando níveis de serviço adequados em todas as unidades do CRP-13.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor, denominado Fiscal do Contrato, que deverá ser designado em portaria, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência ao CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CRP-13 ou de seus agentes e prepostos.

5.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preços para a contratação dos serviços de fornecimento de internet, conforme o objeto deste Termo de Referência, foi realizada com base nas pesquisas de preço obtidas nos últimos 180 dias por meio da plataforma oficial Banco de Preços, além de análise de mercado. Os serviços necessários incluem links dedicados e compartilhados de internet para a sede e as subsedes do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), com velocidades de 150 Mbps e 30 Mbps ou superior semelhante, respectivamente.

6.2. Serviço de Link de Internet para a Sede (150 Mbps, dedicado via fibra óptica, com IP fixo):

Preço mensal estimado: R\$ 823,67

Preço anual estimado: R\$ 9.884,04

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

6.3. Serviço de Link de Internet para a **Subsede Campina Grande** (30 Mbps ou superior semelhante, compartilhado via fibra óptica):

Preço mensal estimado: R\$ 108,81

Preço anual estimado: R\$ 1.305,72

6.4. Serviço de Link de Internet para a **Subsede Patos** (30 Mbps ou superior semelhante, compartilhado via fibra óptica):

Preço mensal estimado: R\$ 104,90

Preço anual estimado: R\$ 1.258,80

6.5. Cálculo total anual estimado:

Sede: R\$ R\$ 9.884,04

Subsede Campina Grande: R\$ 1.305,72

Subsede Patos: R\$ 1.258,80

Valor total anual estimado: R\$ 12.448,56

6.6. A estimativa de preços foi fundamentada nas informações obtidas por meio de pesquisas de contratações semelhantes, conforme levantamento feito na **plataforma Banco de Preços**, com o objetivo de assegurar que os valores estejam compatíveis com o mercado atual, garantindo uma proposta justa e vantajosa para o CRP-13.

Essa estimativa também considera a **qualidade do serviço**, a exigência de **tecnologia de fibra óptica**, a **garantia de estabilidade e segurança da conexão**, e a **capacidade técnica dos fornecedores** em atender às três localidades abrangidas pela contratação: João Pessoa, Campina Grande e Patos.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13 do exercício de 2025 descritos na rubrica orçamentária **6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet**.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proponente deverá apresentar proposta comercial visando atender às necessidades do CRP-13, e deverá conter no mínimo:

8.1.1. Descrição do serviço, valor do custo mensal e anual;

8.1.2. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;

8.1.3. Data de emissão e de validade da proposta;

8.1.4. Nome completo e identificação do responsável;

8.1.5. Assinatura do responsável.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Das obrigações da Contratada

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

- 9.1.1.** A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.1.2.** Executar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.1.4.** Comunicar ao CRP-13, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 9.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências do CRP-13, inerentes à entrega dos serviços, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos serviços.
- 9.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.
- 9.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.1.10.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.1.11.** Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.
- 9.1.12.** Executar os serviços responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.
- 9.1.13.** A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE endereço de e-mail eletrônico através do qual serão realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a CONTRATADA ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.
- 9.1.14.** A CONTRATADA deverá fornecer e garantir a continuidade dos serviços de internet para a sede e para a subsede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a entrega de um link dedicado de 150 Mbps para a sede e um link compartilhado de 30 Mbps para as subsedes, com IP fixo e com garantia de banda na saída dos backbones da operadora. A conectividade deverá ser estável, com a mesma velocidade de upload e download, conforme estipulado, e sem quedas ou oscilações de conexão.

9.1.15. A CONTRATADA será responsável pela instalação, configuração e testes iniciais dos links de internet, dos Access Points (APs) para a rede Wi-Fi e dos sistemas de segurança (firewall, proxy e VPN). A instalação deverá ser realizada conforme as especificações contratuais, dentro do prazo acordado, e sem causar prejuízos à rotina de funcionamento do CRP-13. A CONTRATADA também se compromete a fornecer todas as informações técnicas necessárias para a utilização da rede e dos sistemas de segurança implantados.

9.1.16. A CONTRATADA deverá oferecer garantia durante toda vigência do contrato para todos os serviços prestados, cobrindo a manutenção, ajustes e correções de eventuais falhas nos serviços de internet, infraestrutura de rede Wi-Fi e sistemas de segurança. Com suporte técnico e atendimento remoto ou presencial, conforme necessário, para solucionar quaisquer problemas técnicos relacionados aos serviços fornecidos. O suporte técnico deverá ser disponibilizado de forma célere, com canais de comunicação eficazes e atendimento em horários comerciais.

9.1.17. A CONTRATADA será responsável pela implantação e configuração de soluções adequadas para garantir a segurança da rede do CRP-13, incluindo, mas não se limitando a, firewall, proxy corporativo e VPN para acesso remoto seguro, deverá adotar boas práticas de segurança da informação, assegurando a confidencialidade e integridade dos dados trafegados pela rede, especialmente no que se refere a dados sensíveis e sigilosos dos usuários e profissionais da psicologia.

9.1.18. A CONTRATADA se compromete a manter a confidencialidade de todas as informações e dados acessados durante a execução do contrato, não podendo divulgar ou utilizar tais informações para outros fins, exceto para a execução dos serviços contratados, também deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar o vazamento ou uso indevido de dados sensíveis relacionados ao exercício da psicologia, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e outras normas aplicáveis.

9.1.19. A CONTRATADA é responsável pela qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados. Em caso de falhas nos serviços que comprometam o desempenho da infraestrutura de internet ou a segurança da rede, a Contratada deverá solucionar os problemas com máxima urgência, no prazo estabelecido, sem custos adicionais para o CRP-13. Qualquer descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá resultar em penalidades, conforme o disposto no contrato.

9.1.20. A CONTRATADA deverá possuir capacidade técnica, estrutura física e/ou representação operacional para atendimento presencial nas cidades de **João Pessoa, Campina Grande e Patos, no estado da Paraíba**, de modo a assegurar a execução eficiente dos serviços contratados em todas as unidades do CRP-13.

9.1.21. O suporte técnico presencial deverá estar disponível durante o período de vigência do contrato, para atendimentos de instalação, manutenção corretiva, resolução de falhas críticas, ajustes técnicos e visitas emergenciais, quando solicitado pelo CRP-13. A empresa deverá assegurar que o deslocamento e atendimento presencial ocorra sem ônus adicional ao contratante, dentro de prazos adequados para cada localidade, garantindo a continuidade operacional e o suporte adequado à infraestrutura contratada.

9.2. Das obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

9.2.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.2.5. O CRP-13 não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1.1. A Contratada deverá realizar a transição dos serviços de internet e infraestrutura de rede de forma planejada, com mínima interrupção das atividades do CRP-13, e conforme cronograma previamente acordado. Caso necessário, deverá garantir a continuidade dos serviços antigos até que a nova solução esteja totalmente operacional, garantindo a migração sem falhas.

11. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com o CRP-13, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

11.2. Advertência escrita, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

11.2.1. Multas, observando os seguintes limites máximos:

- a)** 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- b)** 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de serviços/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);
- c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado.

11.4. As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

12.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

12.2. Deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

12.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

12.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores, comprovando a execução de serviços semelhantes ou idênticos ao objeto deste contrato. Deverá apresentar certificados de qualificação e licenciamento da Contratada junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e outros órgãos competentes, comprovando que a empresa está devidamente habilitada para operar como prestadora de serviços de telecomunicações e internet.

13.2. A CONTRATADA apresentar documentação que comprove a capacidade em fornecer suporte técnico contínuo e manutenção dos serviços durante a execução do contrato, incluindo detalhes sobre os canais de atendimento, tempos de resposta e procedimentos para resolução de incidentes.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar uma declaração formal de sua capacidade técnica para realizar a execução do objeto contratado, informando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a prestação dos serviços, como equipamentos, sistemas de suporte, ferramentas de monitoramento e assistência técnica.

14. SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste procedimento.

14.2. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato ou instrumento congênere.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2025.



Rodrigo Barbosa de Lira
Pregoeiro do CRP-13